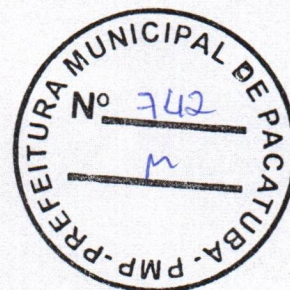




PREFEITURA DE
PACATUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Ofício nº 334 /2025 – SEINFRA

Pacatuba, 23 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Entrega de Parecer Técnico para Processo Licitatório

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, por meio deste, o presente **PARECER TÉCNICO REFERENTE À PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL**, elaborado com base na análise da proposta apresentada pela empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA** no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.003/2025-CE**.

Solicitamos a devida conferência e o recebimento da documentação anexa, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

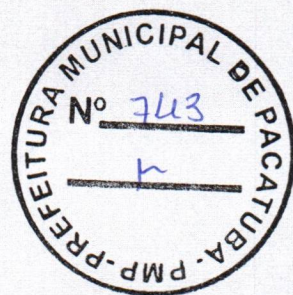

Eng. Francisco Márcio Oliveira Martins
CREA 060781309-1 CE
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE

*Recebido
em 27/07/2025
Paula*



PREFEITURA DE
PACATUBA



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PROPOSTA COMERCIAL

Da: Secretaria de Infraestrutura

Para: Comissão de Contratação

1. ÓRGÃO REQUISITANTE.

Setor Requisitante: Comissão de Contratação

Responsável Pela Demanda: Paula de Vasconcelos Monte Cardoso

E-mail:

2. DADOS DO EDITAL

Nº Instrumento Editalício: 05.003/2025-CE

Objeto: Contratação de empresa para conclusão da pavimentação da Rua 04, Jereissati III, no município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Modalidade: Concorrência

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime: Empreitada por Preço Unitário

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE

Nome: Rennan Cordeiro Sampaio

Profissão: Engenharia Civil

Nº de Registro Profissional: CREA-CE Nº 0615052061CE

E-mail:

4. DADOS DA LICITANTE

Empresa Licitante: G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA

Nº CNPJ: 38.610.780/0001-64

5. DO OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise da proposta da Empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA** participante da Concorrência Eletrônica nº 05.003/2025-CE, cujo objeto é a "Contratação de empresa para conclusão da pavimentação da Rua 04, Jereissati III, no município de Pacatuba, Estado do Ceará.", conforme solicitação da Comissão de Contratação através do Ofício nº 70/2025 de 11 de julho de 2025.

6. DO OBJETO DA ANÁLISE

Das planilhas da Proposta de Preços da Concorrência Eletrônica nº 05.003/2025-CE, apresentado pela empresa conforme solicitação da Comissão de Contratação através do Ofício nº 70/2025 de 11 de julho de 2025.

7. DA PLANILHA DA PROPOSTA DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro

CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



7.1. Formalização da Proposta de Preços

Preliminarmente, o licitante deverá atender o disposto nos subitens: 11.2.2., 11.2.3 e 13.8, que a proposta de preços final deverá conter os seguintes documentos:

- Carta Proposta Padronizada;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições unitárias;
- Planilha de BDI – Bonificação de Despesas Indiretas; e
- Encargos Sociais.
- Garantia da Proposta

A empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA**, apresentou em sua proposta de preços final composta com todos os respectivos documentos exigido acima.

7.2. Verificação dos preços ofertados

Não foi detectado diferença de arredondamento nos itens da planilha da proposta apresentada pela empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA**.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA AJUSTADA APRESENTADA PELA EMPRESA G.W.M.: R\$ 231.422,05

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VERIFICADO: R\$ 231.422,05

Portando, não foi detectado variação de preço na proposta da empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA** entre o preço apresentado na proposta ajustada e o valor verificado.

7.3. Verificação da Exequibilidade da Proposta

Nesse momento, verificaremos se a proposta final no todo está exequível, logo iremos comparar o preço global do orçamento da licitação e a proposta da empresa para verificar se está abaixo de 75%, conforme cálculo abaixo:

$$\frac{\text{Valor da proposta da Empresa}}{\text{Valor orçado pela Administração}} = \frac{231.422,05}{289.368,18} = 0,7997 = 79,97\%$$

Portanto um desconto de 20,03%.

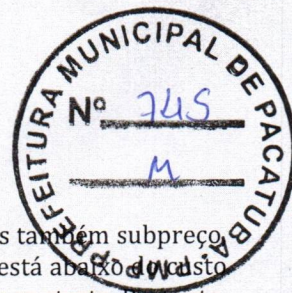
Desse modo, a proposta de preços da **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA** será considera exequível conforme §4º, do art. 59, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.4. Análise dos itens tidos como mais relevantes

O § 3º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 trata especificamente da avaliação da exequibilidade e do sobrepreço em licitações para obras e serviços de engenharia e arquitetura. Ele determina que, para essa avaliação, devem ser considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários que forem relevantes, observando-se o critério de aceitabilidade de preços unitário e global que será fixado no edital da licitação. Isso visa evitar práticas como o "**jogo de planilha**" e permitir uma análise mais precisa da viabilidade da proposta apresentada.

Em outras palavras, o § 3º estabelece que a análise da proposta não deve se limitar apenas ao preço global, mas deve também levar em conta os preços unitários e os quantitativos indicados, conforme critérios definidos previamente no edital, para garantir que o preço apresentado seja exequível e não contenha sobrepreço e subpreço.





Essa análise detalhada dos preços unitários permite identificar não só sobrepreço, mas também subpreço que pode indicar risco de inexecução da proposta, ou seja, que o preço ofertado está abaixo do custo necessário para a execução adequada do objeto, o que pode comprometer a execução do contrato. Portanto, o dispositivo contribui para um exame mais completo e técnico das propostas, evitando tanto preços excessivos quanto preços irrealisticamente baixos que possam prejudicar a contratação.

Esse dispositivo é importante para assegurar maior transparência e rigor na avaliação das propostas em licitações de engenharia e arquitetura, prevenindo fraudes e garantindo que o contrato seja celebrado com base em valores justos e compatíveis com o mercado.

Portanto, o § 3º do artigo 59 assegura uma avaliação minuciosa e técnica das propostas, incluindo a análise de subpreço nos preços unitários relevantes, garantindo maior segurança e transparência na contratação pública.

Quer se dizer que, com tudo isso, na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia *“as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado”*. Nesses Casos, talvez mais do que em todos os outros, *“as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público”* (ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. Obras Públicas. Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. 3ª Ed. Belo Horizonte. Fórum, 2012).

Nesta toada, lembramos que, basicamente, um preço pode ser considerado inexecutável por duas razões: (1) quando comparado com o valor da proposta em relação ao preço base da Administração e (2) em razão de incompatibilidade entre o custo dos insumos, despesas e aos preços unitários dos itens que integra atribuído pelo licitante.

Ao analisarmos os itens mais relevantes, ou seja, itens 1.1, 1.3, 2.1, 3.2 e 3.4.

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM S/ BDI (R\$) PROPOSTA	VALOR TOTAL DO ITEM S/ BDI (R\$) EDITAL	PORCENTAGEM DO DESCONTO	RELEVÂNCIA
1.1	COMP01P	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	36.378,28	36.378,28	0,00%	16%
1.3	C0369	BARRACÃO ABERTO	8.727,12	10.432,08	16,34%	4%
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	14.501,46	18.546,65	21,81%	6%
3.2	105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	34.545,17	47.143,82	26,72%	15%
3.4	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	72.685,48	96.416,32	24,61%	31%

Notamos que o valor do desconto é acima de 25% em um dos cinco itens mais relevantes.

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM S/ BDI (R\$) PROPOSTA	VALOR TOTAL DO ITEM S/ BDI (R\$) EDITAL	PORCENTAGEM DO DESCONTO	RELEVÂNCIA
3.2	105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	34.545,17	47.143,82	26,72%	15%



PREFEITURA DE
PACATUBA



Sendo assim, o item 3.2, apresenta valor de desconto acima de 25%, ou seja, a empresa G. W. M. ARCANJO ENGENHARIA precisa apresentar comprovação de exequibilidade desse item.

8. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Conforme o item 15 do Edital, que trata a garantia da proposta, a licitante no momento da apresentação da proposta ajustada, deverá apresentar a garantia e é requisito de pré-habilitação.

A Empresa G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA, apresentou o seguro garantia, vejamos:

Número de Registro Susep 054362025000207751313172
Seguradora: JUNTO SEGUROS S.A, CNPJ nº: 84.948.157/0001-33, Registro: 05436
Segurado: MUNICIPIO DE PACATUBA, CNPJ nº: 13.112.222/0001-48
Tomador: G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ nº: 38.610.780/0001-64
Vigência da Apólice: 09/07/2025 a 09/12/2025

Assim, a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, apresentou o seguro garantia, contudo, no caso vertente, deixou de ser observado, o disposto nos itens 15.2.3.4. e 15.2.4. do Edital, vejamos:

15.2.3.4. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame.

15.2.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame.

A data de abertura do certame foi no dia 16 de maio de 2025, conforme abaixo:

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.003/2025-CE

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Ceará, com sede na no setor de Licitações de Pacatuba-CE, na rua Cel. João Carlos Nº 345, Centro, Pacatuba, Ceará, nomeada através da Portaria nº 288/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que às 13:00 horas (Horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2025, através do endereço eletrônico www.bll.org.br – "Acesso Identificado no link – licitações públicas", em sessão pública por meio de comunicação via internet, realizará licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo o setor interessado a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, nos termos Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Logo, a apólice do seguro garantia deveria ter sua vigência no período no mínimo entre 16 de maio de 2025 a 13 de setembro de 2025.

A empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, apresentou o seguro garantia com vigência a partir de 09 de julho de 2025, sendo, 54 (cinquenta e quatro) dias após a data do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE





PREFEITURA DE
PACATUBA



O Edital é claro e vincula todas as licitantes, assim como à Administração, no sentido de FAZER CUMPRIR as previsões nele contidas. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento editalício, em relação a um, alguns ou a todas as licitantes.

O descumprimento das cláusulas constantes no Edital implica na desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências. Com efeito, aquele que não apresenta os documentos exigidos ou apresenta-os incompletos ou defeituosos descumpre seus deveres e deverá ser desclassificado/inabilitado.

Desse modo, a empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA** apresentou documento comprobatório do recolhimento de seguro garantia da proposta no valor correto, com o prazo suficiente para a pré-habilitação. No entanto, após análise minuciosa, constatamos que a data de registro e a data de início da vigência do seguro são posteriores a data de abertura do certame, 16 de maio de 2025, o que fere os itens 15.2.3.4. e 15.2.4. do edital.

9. DA CONCLUSÃO

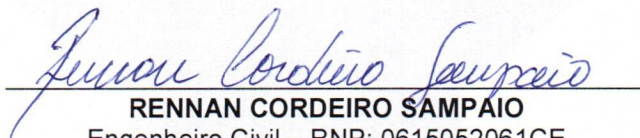
Pelo exposto, pode-se concluir que a Empresa **G.W.M. ARCANJO ENGENHARIA**, deverá apresentar documentação para comprovação de exequibilidade do item 3.2 da proposta, contudo, a licitante aparentemente apresenta um defeito insanável devido ter apresentado o seguro garantia desconforme os itens 15.2.3.4. e 15.2.4. do Edital, e não podendo prosseguir nos demais trâmites do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 05.004/2025-CE.

O parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Pacatuba-CE, 23 de julho de 2025.


RENNAN CORDEIRO SAMPAIO
Engenheiro Civil – RNP: 0615052061CE
Diretor Superior de Projetos – SEINFRA Pacatuba

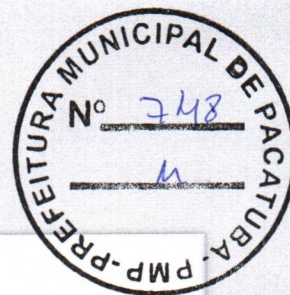
ANEXO:

- 1- Consulta da Apólice de Seguro Garantia na SUSEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro

CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE



≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N.º: 054362025000207751313172

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 2.893,68

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE PACATUBA
CNPJ: 07.963.861/0001-14

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** G W M ARCANJO ENGENHARIA
CNPJ: 38.610.780/0001-64

Datas:

Data de Registro: 10/07/2025

Data de Emissão: 09/07/2025

Data de Início da Vigência: 09/07/2025

Data de Fim de Vigência: 06/12/2025

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 288976
CNPJ: 41.884.292/0001-50

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo

Descrição: Licitante - Itens registrados vinculados a esse documento: 02-0775-1313172.

Coberturas: 1. **Grupo de Ramo:**

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

999 - Outras

Outras Descrições:

Multas e Penalidades

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

2.893,68

2. **Grupo de Ramo:**

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições:

Seguro Garantia do Licitante

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

2.893,68